

**PORTARIA Nº. 1.768/2016, DE 19 DE MAIO DE 2.016**

PROF.a TEREZINHA RODRIGUES LIMA, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

NOMEIA:

ARTIGO 1º - Fica, a partir desta data, nomeado o Sr. Mayrton Pereira Marinho – RG. 20.269.008 SSP/SP, CPF 141.952.808-42, O.A.B./SP nº. 138263, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Jurídico, referência nº. 23, pelo regime CLT, junto a esta Prefeitura Municipal de Mirassolândia-SP.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mirassolândia, 19 de maio de 2016.

---

Prof.a Terezinha Rodrigues Lima  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

Adelson Barbosa  
Agente Administrativo

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2.016

---

**PORTARIA Nº. 1.767/2016, DE 02 DE MAIO DE 2.016**

**Profª. Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**NOMEIA:**

**ARTIGO 1º** - Fica, a partir desta data, nomeado no emprego público de comissão de Coordenador Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Mirassolândia, ref. 16, pelo Regime CLT, o Sr. **Marcio Donizete Batista**, RG. 32.283.160-X (SSP-SP) e CPF 324.923.798-17, CTPS 0007841 - SÉRIE 00326 SP.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 02 de maio de 2016.

**Profª. Terezinha Rodrigues Lima**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

**Adelson Barbosa**  
Agente Administrativo

Ciente em \_\_\_/\_\_\_/2.016

---

**PORTARIA Nº. 1.766/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2.016**

**PROF.<sup>a</sup> TEREZINHA RODRIGUES LIMA**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, a solicitação de afastamento de suas funções de Coordenador Municipal de Assistência Social, do Sr. Fabio Fernando Lima, por motivos particulares.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica a partir desta data, revogada a Portaria nº. 1.589/2013, de 02 de janeiro de 2013, que designava o Sr. **Fábio Fernando Lima**, RG. 32.283.137-4 (SSP-SP), CPF 285.920.048, para responder, sem remuneração, pelas funções de Coordenador de Assistência Social, junto a esta Prefeitura Municipal de Mirassolândia-SP.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mirassolândia, 29 de abril de 2016.

---

**Prof.<sup>a</sup> Terezinha Rodrigues Lima**  
**Prefeita Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

**Adelson Barbosa**  
**Agente Administrativo**

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2.016

---

**PORTARIA Nº. 1.765/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2.016**

**Profª. Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

**Considerando** a responsabilidade, dedicação, assiduidade, produtividade e competência do Sr. Ricardo Sangaleti, RG 24.232.616-X SSP/SP, CPF 133.488.828-00, no exercício da função pública;

**Considerando** a necessidade de designação de Responsável Técnico do Centro Odontológico, em Mirassolandia/SP;

**Considerando** o previsto nas Leis nº. 845/97, e Lei nº. 893/98.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica a partir desta data, o Sr. **Ricardo Sangaleti**, RG 24.232.616-X SSP/SP, CPF 133.488.828-00, Dentista, designado a exercer a função de Dentista Responsável no Centro Odontológico Municipal, em Mirassolandia/SP.

**ARTIGO 2º** Fica concedido o prêmio de benefício de gratificação de desempenho, em 20%, previsto na Lei nº. 845/97, de 27 de fevereiro de 2.007, alterada pela Lei nº. 893/98 de 07 de julho de 1998, á funcionária pública municipal supra mencionada.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Mirassolândia, 21 de março de 2016.

**Terezinha Rodrigues Lima**  
**Prefeita Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

**Adelson Barbosa**  
Agente Administrativo

Ciente: \_\_/\_\_/2016 \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº. 1.764/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2.016**

**Profª. Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

**Considerando** a responsabilidade, dedicação, assiduidade, produtividade e competência da Sra. Mariza Agreli, RG 17.867.029 SSP/SP, CPF 121.692.568-22, no exercício da função pública;

**Considerando** a necessidade de designação de Responsável Técnica do Centro Odontológico, no bairro Nova Macaúbas, deste município;

**Considerando** o previsto nas Leis nº. 845/97, e Lei nº. 893/98.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica a partir desta data, a Sra. **Mariza Agreli**, RG 17.867.029 SSP/SP, CPF 121.692.568-22, Dentista, designada a exercer a função de Dentista Responsável no Centro Odontológico, no Bairro Nova Macaúbas, neste município.

**ARTIGO 2º** Fica concedido o prêmio de benefício de gratificação de desempenho, em 20%, previsto na Lei nº. 845/97, de 27 de fevereiro de 2.007, alterada pela Lei nº. 893/98 de 07 de julho de 1998, á funcionária pública municipal supra mencionada.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Mirassolândia, 21 de março de 2016.

**Terezinha Rodrigues Lima**  
**Prefeita Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

**Adelson Barbosa**  
Agente Administrativo

Ciente: \_\_/\_\_/2016 \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº. 1.763/2016, 21 DE MARÇO DE 2016**

**Profª. Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de formalizar a composição da Equipe Local do PAR (Plano de Ações Articuladas) 2016/2019.

**DESIGNA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam designadas a partir desta data os membros abaixo, para comporem a Equipe Local do PAR (Plano de Ações Articuladas) 2016/2019.

**1- Dirigente Municipal de Ensino:**

Sandra Regina Boschesi de Giuli – R.G. 16.216.199-2 SSP/SP

**2- Diretor de Escola:**

Keila Cristina dos Santos Sedano – R.G. 45.423.969-5 SSP/SP

**3- Coordenador Pedagógico:**

Deize Mara Cecconi – R.G. 14.401.391-5 SSP/SP

**4- Professor:**

Iracema Alexandra da Silva Santos – R.G. 25.083.593-9 SSP/SP

**5- Pai de aluno (Conselho de Escola)**

Gislene de Souza Guimarães – R.G. 29.618.134-1 SSP/SP

**ARTIGO 2º** - A designação dos membros supra relacionados não implica em ônus ao município,

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Mirassolândia, 21 de março de 2016.

**TEREZINHA RODRIGUES LIMA**  
**Prefeita Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

**Adelson Barbosa**  
Agente Administrativo

**PORTARIA Nº. 1.762/2016, 21 DE MARÇO DE 2016**

**Prof<sup>a</sup>. Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

**Considerando a vigência da Portaria nº. 1.298/08, de 02 setembro de 2.008.**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Ficam designadas a Sra. **Sueli de Fatima Talhari**, RG. 8.969.683 (SSP-SP), CPF CPF 018.990.438-02, (com atribuições funcionais conferidas pela Portaria 1.057 de 03 de janeiro de 2.005, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social** do município de Mirassolândia) e a Sra. Prefeita Municipal Sra. **Terezinha Rodrigues Lima**, RG 5.551.814-6 (SSP/SP) e CPF 132.358.818-32, a gerirem e movimentarem as contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social (F.M.A.S) de Mirassolândia.

**ARTIGO 2º**- Além das atribuições conferidas no artigo anterior, poderá ainda: Emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferência/pagamentos exceto por M, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar transferência, exceto por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Ger.Finance, solicitar saldos e extratos exceto investimentos, solicitar saldo extrato de investimento, solicitar saldo e extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade- M, encerrar contas depósito, consultar obrigações de débito direto autorização, e todas as atribuições correlatas, assinando sempre conjuntamente.

Das contas:

Agencia 6861-6 – Conta: 7.378-4;

Agência 0111-2 - Contas: 32.837-5; 32.838-3; 32.839-1; 32.840-5; 32.841-3; 32.842-1; 35.287-X; 35.290-X; 35.293-4.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Mirassolândia, 21 de março de 2016.

**TEREZINHA RODRIGUES LIOMA**  
**Prefeita Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

**Adelson Barbosa**

**PORTARIA Nº. 1.761/2016, 21 DE MARÇO DE 2016**

**Prof<sup>a</sup>. Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolizado sob nº. 111/2016 de 18/03/2016, junto ao setor de protocolos desta Prefeitura, pelo qual o requerente Sr. João Sampaio Alves, RG. 6.646.410 SSP/SP, CPF 734.858.378-49, solicita exoneração do cargo de Motorista, a partir de 21/03/2016, por motivo de sua aposentadoria.

**EXONERA:**

**ARTIGO 1º** - Fica exonerado a pedido e a partir desta data, o Sr. **João Sampaio Alves**, RG. 6.646.410 SSP/SP, CPF 734.858.378-49, CTPS 033593, Serie 00351, do emprego público de Motorista, desta Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 21 de março de 2016.

**Prof<sup>a</sup>. Terezinha Rodrigues Lima**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

**Adelson Barbosa**  
Agente Administrativo

Ciente: 21/03/2016

---



**PORTARIA Nº. 1.760/2016, 11 DE MARÇO DE 2016**

**“Designa servidores para prestarem serviços junto a Casa da Agricultura de Mirassolândia”.**

**Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica designado junto a Casa da Agricultura o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no Convênio SEIAA, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação do abastecimento:

**1 – Nome: José Henrique Marques Vieira**, RG nº. 20.850.731-SSP/SP, **Qualificação Profissional:** Médico Veterinário, **Cargo:** Médico Veterinário.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Mirassolândia, 11 de Março de 2016

**Terezinha Rodrigues Lima**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

**Adelson Barbosa**  
Agente Administrativo

**PORTARIA Nº. 1.759/2016, 11 DE MARÇO DE 2016**

Terezinha Rodrigues Lima, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado, sob nº. 093/16 de 04 de março de 2016, junto ao Setor de Protocolo desta Prefeitura, pelo qual a requerente **Marta Aparecida Rodrigues Dias de Oliveira**, RG. 24.458.070-4 SSP/SP, solicita afastamento temporário de suas atividades de Professor Municipal de Educação Básica I, por questão de foro íntimo.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedida com base na Lei Municipal nº. 1.087 de 26 de janeiro de 2006, a licença temporária para tratar de interesses particulares à servidora pública municipal **Marta Aparecida Rodrigues Dias de Oliveira**, RG. 24.458.070-4 SSP/SP, CPF 274.924.758-61, lotada no serviço público de Professor Municipal de Educação Básica I, desta Prefeitura Municipal de Mirassolândia, de acordo com o solicitado no requerimento, sem remuneração da função supra mencionada.

**ARTIGO 2º** - Após o término do afastamento retorne-se à função original, com comunicado ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 11 de março de 2016.

**Terezinha Rodrigues Lima**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

**Adelson Barbosa**  
Agente Administrativo

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

---

**PORTARIA Nº. 1.758/2016, 08 DE MARÇO DE 2016**

**Prof<sup>ª</sup>. Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolizado sob nº. 095/2016 de 07/03/2016, junto ao setor de protocolos desta Prefeitura, pelo qual a requerente Sra. Inês de Souza Evangelista, RG. 11.229.533 SSP/SP, CPF 019.005.588-07, solicita exoneração do cargo de Monitor de Creche, a partir de 08/03/2016, por motivo de sua aposentadoria.

**EXONERA:**

**ARTIGO 1º** - Fica exonerada a pedido e a partir desta data, a Sra. Inês de Souza Evangelista, RG. 11.229.533 SSP/SP, CPF. 019.005.588, CTPS 0039444-Serie 00528, do emprego público de Monitor de Creche, desta Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 08 de março de 2016.

**Prof<sup>ª</sup>. Terezinha Rodrigues Lima**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

**Adelson Barbosa**  
Agente Administrativo

Ciente: 08/03/2016

---

**PORTARIA Nº. 1.757/2016, 01 DE MARÇO DE 2016**

**Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 855/97, de 24 de abril de 1.997 e Lei nº 1.228/2010 de 29 de novembro de 2010, que deu nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal 855/97.

Considerando as alterações na direção do E.D.R. São José do Rio Preto, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Mirassolândia/SP.

**I - Representante da Prefeitura Municipal de Mirassolândia**

Efetivo: **Adelson Barbosa - RG 18.098.364 SSP/SP**

Suplente: **Florival Batista Paula - RG. 9.104.048 SSP/SP**

**II- Representante da Defesa Agropecuária**

Efetivo: **Dr. Acácio Romualdo Assoni Rodrigues - RG. 9.760.362 SSP/SP**

Suplente: **Dr. Rogerio Junqueira Guarnieri - RG. 27.686.230-2 SSP/SP**

**III- Representante da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo**

Efetivo: **Dr. Pedro Cavallini Neto - RG 8.822.374 SSP/SP**

Suplente: **Dra. Adriana Secco Brigatti - RG 17.624.588-1 SSP/SP**

**IV- Um membro efetivo e um suplente, representando os heivicultores deste município.**

Efetivo: **Avelino da Silva Ribeiro, RG. 25.083.542-3 SSP/SP**

Suplente: **Elton Aparecido Fernandes, RG 32.456.871-X SSP/SP**

V- Representante dos Citricultores do Município de Mirassolândia.

Efetivo: **Aurelio Rossi, RG 2.672.952 SSP/SP.**

Suplente: **João Ponchio Sobrinho - RG. 7.777.284 SSP/SP**

VI- Representante dos Pecuarista de Leite do Município de Mirassolândia.

Efetivo: **Fabio Junior Rossi – RG. 28.078.501 SSP/SP**

Suplente: **Amarildo Cezar da Silva - RG. 16.929.250 SSP/SP**

VII- Representante dos demais Produtores Rurais do Município de Mirassolândia:

Efetivo: **Antonio Donizete Pelegrini - RG. 9.927.259 SSP/SP**

Suplente: **Irineu Rodrigues Branco - RG. 13.919.602 SSP/SP**

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário a Portaria nº 1.537/2012 de 01 de março de 2.012.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Mirassolândia, 01 de março de 2.016.

**Terezinha Rodrigues Lima**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

**Adelson Barbosa**  
Agente Administrativo

**PORTARIA Nº. 1.756/2016, 01 DE MARÇO DE 2016**

**Profª. Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolizado sob nº. 0069/2016 de 17/02/2016, junto ao setor de protocolos desta Prefeitura, pelo qual a requerente Sra. Marta de Oliveira, RG. 8.593.635SSP/SP, CPF 025.888.298-05, solicita exoneração do cargo de Auxiliar de Dentista, a partir de 01/03/2016, por motivo de sua aposentadoria.

**EXONERA:**

**ARTIGO 1º** - Fica exonerada a pedido e a partir desta data, a Sra. **Marta de Oliveira**, RG. 8.593.635SSP/SP, CPF 025.888.298-05, CTPS nº. 0039442 Serie 528ª -SP, do emprego público de Auxiliar de Dentista, desta Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 01 de Março de 2016.

**Profª. Terezinha Rodrigues Lima**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

**Adelson Barbosa**  
Agente Administrativo

Ciente: 01/03/2016

---

## PORTARIA Nº. 1.755/2016, 16 DE FEVEREIRO DE 2016

**Profª. Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

“Dispõe sobre a nomeação de integrante da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município, considerando a Lei Municipal nº 902, e art. 3º parágrafo 2º do Decreto nº. 358 / 98 de 11/12/98 dá outras providências.”

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Designar o pessoal abaixo relacionado, para execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos.

**Nome: Abel Rodrigues Princepe**

**RG: 17.745.948-7 SSP/SP**

**CPF: 100.581.008-73**

**Formação: Nível Médio**

**Função: Supervisor Municipal /CVM**

**Cargo: Fiscal Sanitário / VISAMI**

**Área de atuação: Comercio e outros em geral**

**Nome: José Henrique Marques Vieira**

**RG : 20.850.731 SSP/SP**

**CPF: 169.853.458-24**

**Formação: Nível Universitário**

**Função: Médico Veterinário**

**Cargo: Fiscal Sanitário /VISAMI**

**Área de atuação: Zoonoses, Açougue em geral**

**Nome: Arnaldo Jose Alves Lóis**

**RG: 19.919.925-1 SSP/SP**

**CPF: 102.912.228-89**

**Formação: Nível Universitário**

**Função: Engenheiro Civil**

**Cargo: Engenheiro Civil / VISAMI**

**Área de atuação: Obras em Geral**

**Nome: Ronaldo de Oliveira Santos**

**RG : 29.618.176-6 SSP/SP**

**CPF: 276.792.918-96**

**Formação: Nível Médio**

**Função: Agente do SUS**

**Cargo: Coordenador /VISAMI**

**Área de atuação: Todas em Geral**

**Nome: Ana Paula Parra Zancheta Martins**

**RG: 30.009.355-X SSP/SP**

**CPF: 215.383.298-59**

**Formação: Nível Universitário**

**Função: Enfermeira**

**Cargo: Fiscal Sanitário**

**Área de atuação: Farmácias e Drogarias em Geral**

**ARTIGO 2º** - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

**ARTIGO 3º** - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 1.700/2015, de 16 de janeiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 16 de janeiro de 2016.

**Profª. Terezinha Rodrigues Lima**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

**Adelson Barbosa**

Agente Administrativo

**PORTARIA Nº. 1.754/2016, 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**NOMEIA:**

**ARTIGO 1º** - Fica nomeada, a partir desta data, no emprego publico em Comissão de **Chefe de Gabinete da Coordenadoria de Finanças**, referência 05, a **Srta. Mariana Maurico Galo**, RG. 40.249.418-0 (SSP-SP), CPF- 352.907.078-59, CTPS 97435- Serie 00292-SP, pelo Regime CLT, junto a esta Prefeitura Municipal de Mirassolândia-SP.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Mirassolândia, 16 de fevereiro de 2016.

---

**Prof.<sup>a</sup> Terezinha Rodrigues Lima**  
**Prefeita Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

**Adelson Barbosa**  
Agente Administrativo

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

---



**PORTARIA Nº. 1.753/2016, 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**NOMEIA:**

**ARTIGO 1º** - Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. **Elen Silvia Portella Ponchio**, RG. 28.078.541-0 (SSP-SP), CPF 256.685.248-09, CTPS nº. 79877– Série 00171-SP, para ocupar o Cargo em Comissão de **Chefe de Almoxarifado**, referência 09, pelo regime CLT, junto a esta Prefeitura Municipal de Mirassolândia-SP.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Mirassolândia, 16 de fevereiro de 2.016.

---

**Terezinha Rodrigues Lima**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

**Adelson Barbosa**  
Agente Administrativo

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2.016

---

**PORTARIA Nº. 1.752/2016, 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Prof.<sup>a</sup> Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**EXONERA:**

**ARTIGO 1º** - Fica a partir desta data, exonerada do emprego público em Comissão de **Chefe de Gabinete da Coordenadoria de Finanças**, referência 05, desta prefeitura Municipal de Mirassolândia, a servidora **Sra. Elen Silvia Portella Ponchio**, RG. 28.078.541-0 (SSP-SP), CPF 256.685.248-09, CTPS nº. 79877– Série 00171-SP.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1613/2013 de 07 de fevereiro de 2013.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Mirassolândia, 15 de fevereiro de 2016.

---

**Prof.<sup>a</sup> Terezinha Rodrigues Lima**  
**Prefeita Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

**Adelson Barbosa**  
Agente Administrativo

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

---

**PORTARIA Nº. 1.751/2016, 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**EXONERA:**

**ARTIGO 1º** - Fica a partir desta data exonerada do emprego público em cargo em comissão de Chefe de Almojarifado, referência 09, desta prefeitura Municipal de Mirassolândia, a servidora **Mariana Maurico Galo**, RG. 40.249.418-0 (SSP-SP), CPF- 352.907.078-59, CTPS 97435- Serie 00292-SP.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1.336/09, de 23 de abril de 2009.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Mirassolândia, 15 de fevereiro de 2016.

---

**Terezinha Rodrigues Lima**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

**Adelson Barbosa**  
Agente Administrativo

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

---

**PORTARIA Nº. 1.750/2016, 10 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Profª. Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

**Considerando** o requerimento protocolado sob nº 059/2016;

**Considerando** a Certidão de Tempo de Serviço 001/2016, expedida pela C.M.E. e a Lei Complementar Municipal nº. 021/2011,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica a partir desta data concedido a licença prêmio de 30 dias, entre os dias 10/02/2016 a 10/03/2016, à Sra. **Marta Aparecida Rodrigues Dias de Oliveira**, RG. 24.458.070-4 SSP/SP, Professora Municipal de Educação Básica I, nos termos dos artigos 86, 87 e 88, da Lei Complementar nº 021/2011, e conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 001/2016, expedida pela Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura de Mirassolândia-SP, em 05/02/2016.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Mirassolândia, 10 de fevereiro de 2016

**Terezinha Rodrigues Lima**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

**Adelson Barbosa**

Agente Administrativo

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

---

**PORTARIA Nº. 1.749/2016, 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Prof<sup>ª</sup>. Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

**Considerando** a necessidade de designação de profissional como Responsável Técnico do ESF, em Nova Macaúbas.

**Designa**

**ARTIGO 1º** - Fica a partir desta data designada a Sra. **Juliana Merino Ribeiro Naliati**, RG 28.943.472-25 SSP/SP, CPF 298.915.388-85, para exercer a função de Responsável Técnica do Estratégia de Saúde da Família - ESF, em Nova Macaúbas, ampliando suas funções de Enfermeiro.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Mirassolândia, 01 de fevereiro de 2016

**Terezinha Rodrigues Lima**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

**Adelson Barbosa**

Agente Administrativo

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2.016

---

**PORTARIA Nº. 1.748/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.016**

**Prof<sup>a</sup>. Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

**Considerando** a responsabilidade, dedicação, assiduidade, produtividade e competência da Srta. Amanda Almeida dos Reis, RG 40.249.404-0 SSP/SP, CPF 368.374.068-09, no exercício da função pública;

**Considerando** a necessidade de designação de Responsável Técnica na Unidade Básica de Saúde- CSIII, deste município;

**Considerando** o previsto nas Leis nº. 845/97, e Lei nº. 893/98.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica a partir desta data, Srta. Amanda Almeida dos Reis, RG 40.249.404-0 SSP/SP, CPF 368.374.068-09, Coren 469285, designada a exercer a função Enfermeira Responsável Técnica na Unidade Básica de Saúde- CSIII, deste município.

**ARTIGO 2º** Fica concedido o prêmio de benefício de gratificação de desempenho, em 20%, previsto na Lei nº. 845/97, de 27 de fevereiro de 2.007, alterada pela Lei nº. 893/98 de 07 de julho de 1998, á funcionária pública municipal supra mencionada.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Mirassolândia, 01 de fevereiro de 2016.

**Terezinha Rodrigues Lima**  
**Prefeita Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

**Adelson Barbosa**  
Agente Administrativo

Ciente: \_\_/\_\_/2016 \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº. 1.747/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.016**

**Prof<sup>ª</sup>. Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolizado sob nº. 044/2016 de 29/01/2016, junto ao setor de protocolos desta Prefeitura, pelo qual o requerente Sr. Antonio dos Reis, RG. 16.216.072 SSP/SP, CPF 018.663.568-01, solicita exoneração do cargo de Mecânico, a partir de 01/02/2016, por motivo de sua aposentadoria.

**EXONERA:**

**ARTIGO 1º** - Fica exonerado a pedido e a partir desta data, Sr. **Antonio dos Reis**, RG. 16.216.072 SSP/SP, CPF 018.663.568-01, CTPS 007908-Serie 533<sup>a</sup>, do emprego público de Mecânico, desta Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 01 de fevereiro de 2016.

**Prof<sup>ª</sup>. Terezinha Rodrigues Lima**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

**Adelson Barbosa**  
Agente Administrativo

**020**

**010**

**PORTARIA Nº. 1.746/2016, DE 27 DE JANEIRO DE 2.016**

**Prof<sup>a</sup>. Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolizado sob nº. 039/2016 de 26/01/2016, junto ao setor de protocolos desta Prefeitura, pelo qual a requerente Sra. Elaine Regina de Lima Salvador, RG. 28.639.186-7SSP/SP, CPF 271.146.738-41, solicita exoneração do cargo de Professor Municipal de Educação Básica II, a partir de 27/01/2016, por motivo de foro íntimo.

**EXONERA:**

**ARTIGO 1º** - Fica exonerada a pedido e a partir desta data, a Sra. **Elaine Regina de Lima Salvador**, RG. 28.639.186-7SSP/SP, CPF 271.146.738-41, CTPS 00 36628-Serie 00205, do emprego público de Professor Municipal de Educação Básica II, desta Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 27 de janeiro de 2016.

**Prof<sup>a</sup>. Terezinha Rodrigues Lima**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

**Adelson Barbosa**  
Agente Administrativo



Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

---

**020**

**009**

**PORTARIA Nº. 1.745/2016, DE 13 DE JANEIRO DE 2.016**

**Profª. Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a necessidade de realização de concurso público no ano de 2016;

**NOMEIA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeadas as Sras. **Sandra Regina Boschesi de Giuli**, RG. 16.216.199-2 SSP/SP, CPF. 133.310.538-62; **Denise Frutuoso Lopes Soler**, RG. 19.583.585-SSP/SP, CPF. 133.507.558-52 e **Cristiani Mani**, RG. 20.719.618 SSP/SP, CPF. 250.468.848-28, para constituírem a **Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público 01/2016**, cuja função será fiscalizar o Concurso Público 01/2016.

**Artigo 2º** - Fica nomeada presidenta da referida Comissão, a Sra. Sandra Regina Boschesi de Giuli, RG. 16.216.199-2 SSP/SP, CPF. 133.310.538-62

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Profª. Terezinha Rodrigues Lima**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

**Adelson Barbosa**

Agente Administrativo

Cientes: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

---

**PORTARIA Nº. 1.744/2016, DE 12 DE JANEIRO DE 2.016**

**Prof<sup>ª</sup>. Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a necessidade de designar o responsável do sistema de controle interno, da Prefeitura Municipal de Mirassolândia;

**Considerando** o artigo 6º do Decreto Municipal nº 1.245/14.

**DESIGNA:**

**Artigo 1º** - Fica designado a partir desta data, servidor publico municipal Sr. **Fabio Reginaldo da Silva**, Encarregado do Departamento Pessoal, CPF 169.766.778-36, para desempenhar as funções de Responsável do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Mirassolândia, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 1.719/2015, de 11 de junho de 2015.

**Prof<sup>ª</sup>. Terezinha Rodrigues Lima**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

**Adelson Barbosa**

Agente Administrativo

Ciente: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2016

---

**PORTARIA Nº. 1.743/2016, DE 13 DE JANEIRO DE 2.016**

**Prof<sup>a</sup>. Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolizado sob nº. 014/2016 de 11/01/2016, junto ao setor de protocolos desta Prefeitura, pelo qual o requerente Sr. Evaristo Sedano, RG. 8.283.229, CPF786.703.818-34, solicita exoneração do cargo de Motorista, a partir de 13/01/2016, por motivo de sua aposentadoria.

**EXONERA:**

**ARTIGO 1º** - Fica exonerado a pedido e a partir desta data, Sr. **Evaristo Sedano**, Brasileiro, casado, RG.. 8.283.229, CPF786.703.818-34, CTPS 043732-Serie 469, do emprego público de Motorista, desta Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 13 de janeiro de 2016.

**Prof<sup>a</sup>. Terezinha Rodrigues Lima**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

**Adelson Barbosa**  
Agente Administrativo

Ciente: 13/01/2016

**PORTARIA Nº. 1.742/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2.016**

**Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA:**

**ARTIGO 1º** - Fica designado a partir desta data, servidor publico municipal Sr. **Adelson Barbosa**, RG. 18.098.364, C0PF 113.309.668-99, lotado no emprego publico de Agente Administrativo, para desempenhar as funções no setor de **Emissão de Carteira de Trabalho (CTPS)**, do Ministério do Trabalho, nesta municipalidade, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, fazendo jus a diferença salarial devida, nos termos da Lei nº 536/1988, de 22 de abril de 1.988.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.659/2013 de 09 de outubro de 2013.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Mirassolândia, 11 de janeiro de 2016.

**Terezinha Rodrigues Lima**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

**Adelson Barbosa**  
Agente Administrativo

Ciente: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

**PORTARIA Nº. 1.741/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2.016**

**Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA:**

**ARTIGO 1º** - Fica designada a partir desta data, a servidora publica municipal Sra. **Valeria Aparecida Tamarindo Vilches**, RG.14.401.379 (SSP-SP), CPF 074.076.808-50, lotada no emprego público de Auxiliar de Caixa, para desempenhar as funções de **Secretário da Junta de Serviços Militar**, desta municipalidade, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, fazendo jus a diferença salarial devida, nos termos da Lei nº 536/1988, de 22 de abril de 1.988.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.658/2013 de 09 de outubro de 2013.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Mirassolândia, 11 de janeiro de 2016.

**Terezinha Rodrigues Lima**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal, na data supra.

**Adelson Barbosa**  
Agente Administrativo

Ciente: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

**PORTARIA Nº. 1.740/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2.016**

**Profª. Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolizado sob nº. 010/2016 de 08/01/2016, junto ao setor de protocolos desta Prefeitura, pelo qual o requerente Sr. **Jose Carlos da Cruz**, RG. 8.023.127, CPF 927.974.748-72, CTPS 0010386-Serie 00494, solicita exoneração do cargo de Agente Administrativo, a partir de 11/01/2016, por motivo de sua aposentadoria.

**EXONERA:**

**ARTIGO 1º** - Fica exonerado a pedido e a partir desta data, Sr. **Jose Carlos da Cruz**, RG. 8.023.127, CPF 927.974.748-72, CTPS 0010386-Serie 00494, do emprego público de Agente Administrativo, desta Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 11 de janeiro de 2016.

**Profª. Terezinha Rodrigues Lima**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

**Adelson Barbosa**  
Agente Administrativo

Ciente: 11/01/2016

---

**PORTARIA Nº. 1.739/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2.016**

**Prof<sup>ª</sup>. Terezinha Rodrigues Lima**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolizado sob nº. 011/2016 de 08/01/2016, junto ao setor de protocolos desta Prefeitura, pelo qual a requerente Sra. Elaine Aparecida Garcia, RG. 33.567.600-5, CPF 220.951.578-50, CTPS 0004037-Serie 00279, solicita exoneração do cargo de Professor Municipal de Educação Básica I, a partir de 08/01/2016, por motivo pessoais.

**EXONERA:**

**ARTIGO 1º** - Fica exonerada a pedido e a partir desta data, Sra. **Elaine Aparecida Garcia**, RG. 33.567.600-5, CPF 220.951.578-50, CTPS 0004037-Serie 00279, emprego publico de Professor Municipal de Educação Básica I, desta Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 08 de janeiro de 2016.

**Prof<sup>ª</sup>. Terezinha Rodrigues Lima**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

**Adelson Barbosa**  
Agente Administrativo

Ciente: 08/01/2016

---

**PORTARIA Nº. 1.738/2016, DE 01 DE JANEIRO DE 2.016**

Terezinha Rodrigues Lima, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado, sob nº.595/15 de 28 de dezembro de 2015, junto ao Setor de Protocolo desta Prefeitura, pelo qual a requerente Maria de Cassia de Paula Moreale, RG nº: 21.724217 (SSP-SP), CPF/MF sob o nº: 132.358.528-16, solicita afastamento temporário de suas atividades de Executor de Serviços Diversos, por motivos pessoais.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedida com base na Lei Municipal nº. 1.087 de 26 de janeiro de 2.006, a licença temporária para tratar de interesses particulares à servidora publica municipal **Maria de Cassia de Paula Moreale**, RG nº: 21.724217 (SSP-SP), CPF/MF sob o nº: 132.358.528-16, lotada no serviço publico de Executor de Serviços Diversos, desta Prefeitura Municipal de Mirassolândia, de acordo com o solicitado no requerimento, sem remuneração da função supra mencionada.

**ARTIGO 2º** - Após o termino do afastamento retorne se á função original, com comunicado ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 01 de janeiro de 2016.

**Terezinha Rodrigues Lima**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na data supra.

**Adelson Barbosa**  
Agente Administrativo

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2.016

---